



502884

PROJETO DE LEI N. 11.040/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio, com o Governo do Estado, para a implantação de um posto de saúde no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio, com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um posto de saúde no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de setembro de 2008.



MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora